Diário Oficial



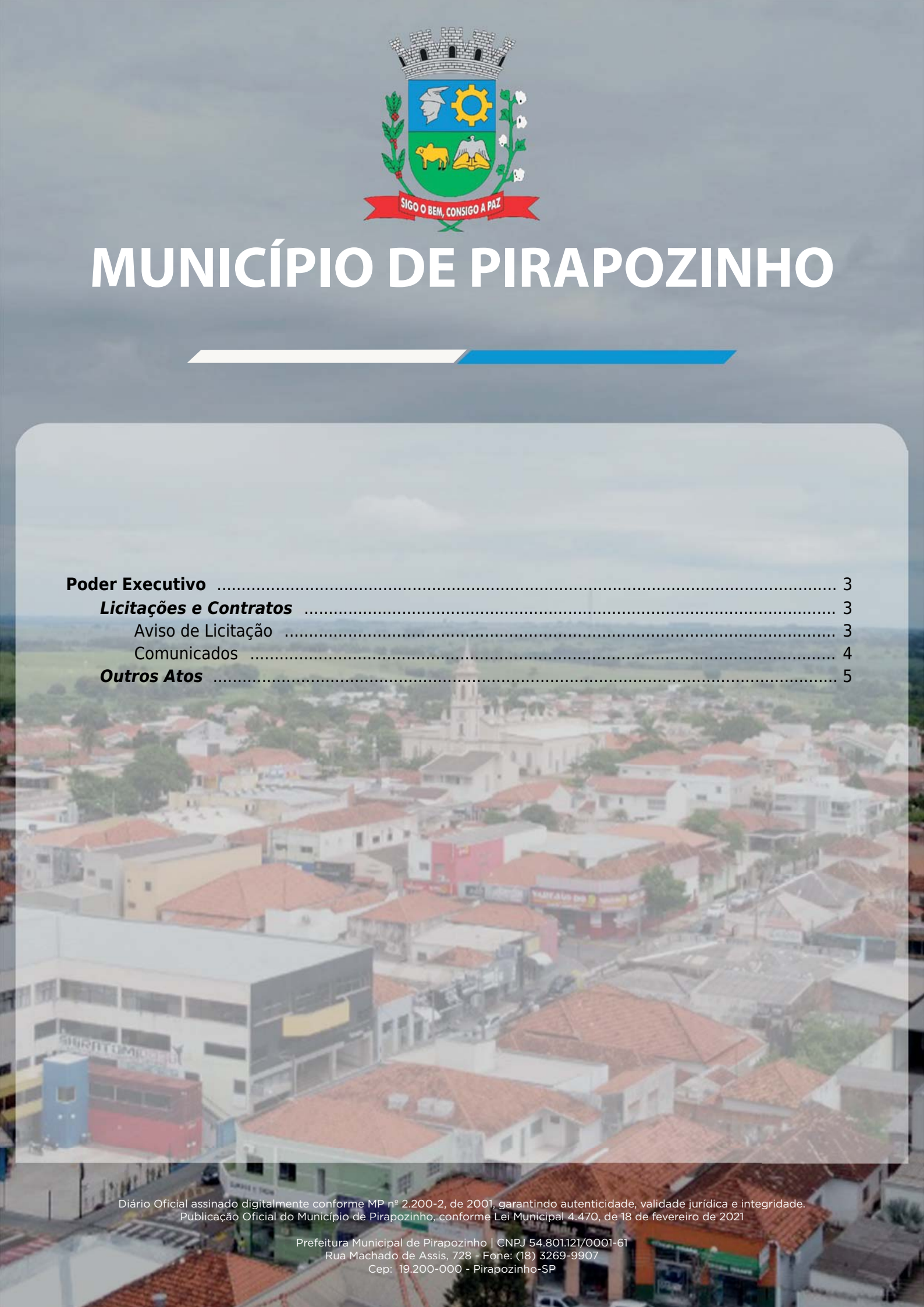
Município de Pirapozinho

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano I | Edição nº 194

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Comunicados 4
Outros Atos 5



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 12/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2021

Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, a **TOMADA DE PREÇOS nº. 12/2021 – PROCESSO Nº. 163/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE – CONVÊNIO ESTADUAL Nº. 157/2019, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS. **TIPO:** Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias. **VALOR MÁXIMO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** R$ 96.144,64 (Noventa e seis mil e cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO E PROPOSTAS": 10 de janeiro de 2022 às 08h30min.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08h40min do mesmo dia.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18) 3269-9900 R. 9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br .

PM de Pirapozinho, 20 de dezembro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI - PREFEITO MUNICIPAL

.....

Comunicados

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2021
PROCESSO Nº. 92/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E FARMACÊUTICO PARA O ATENDIMENTO E COMBATE A COVID-19 ,JUNTO À DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL E PROVISÓRIO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES.

O Município de Pirapozinho **COMUNICA** aos interessados a relação da ordem de protocolo dos profissionais interessados que a atenderem aos requisitos do chamamento, conforme ordem cronológica de protocolo das documentações, abaixo descritos:

FUNÇÃO: AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	CREDENCIADO	RG
10/21	17/06	13h10min	GISELE APARECIDA DIAS	42.XXX.XXX-1
11/21	17/06	15h47min	ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS	48.XXX.XXX-2

Ficam **CONVOCADOS** os credenciados a apresentarem comprovação de Aptidão Física e Mental, que deverão ser entregues no Departamento de Licitações, sito a Rua Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para fins de assinatura do Termo Contratual.

PM de Pirapozinho, 20 de dezembro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 728 – CEP: 19200-000 - CNPJ: 54.801.121/0001-61

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Público: **Município de Pirapozinho/SP**

Considerando o inciso VI do Artigo 30 da Lei Federal n. 13019/2014, o qual admite DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para serviços na área da Divisão Municipal de Saúde, desde que a Organização da Sociedade Civil esteja previamente vinculada ao órgão gestor, justifica-se nesse ato a DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO para parceria do exercício de 2022 através do Aditamento do Termo de Colaboração originário – exercício 2019, para o seguinte serviço já em execução no município há mais de 05 anos:

1 - Serviço de Proteção de Media Complexidade em Serviços de Saúde pautado nas diretrizes do SUS e na Politica Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência intelectual, visando habilitar e reabilitar a pessoa com deficiência intelectual na sua capacidade funcional e desempenho humano. Realizado pela Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS** (APAE)de Pirapozinho/SP.

Justificamos que a OSC que recebera recursos financeiros está devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Saúde (CMS) sob n. de inscrição 01.

Possuem experiência comprovada e referenciada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Os usuários do Serviço já possuem vínculo com os técnicos de referencia da OSC, tendo demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos usuários e provocado impacto positivo aos mesmos.

Executarão o Plano de Trabalho proposto pela Administração Publica de acordo com as necessidades do Município que disciplinara a relação jurídica ao ajuste.

Justificamos ainda que conforme a resolução do MDS de 2016 entende-se por credenciamento a inscrição no Conselho Municipal de Saúde e que a descontinuidade da oferta pela OSC acima mencionada pode apresentar dano mais gravoso à integridade do usuário.

Pirapozinho, 17 de dezembro de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani - Prefeito Municipal

Paula Vanessa Bobatto - Diretora da Divisão Municipal de Saúde

Andreia Colato Galli - Gestora das Parcerias da Política de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 728 – CEP: 19200-000 - CNPJ: 54.801.121/0001-61

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Órgão Público: **Município de Pirapozinho/SP**

Considerando que o **Decreto Municipal nº 4.987 de 29 de março de 2017** que regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Pirapozinho/SP.

Considerando a **Lei nº 13.019/2014** que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, especificamente seu "***Artigo 31–II*** para a parceria do exercício de 2022 através do Aditamento Termo de Colaboração originário do ano de 2019, que versa sobre o atendimento de crianças, adolescentes e adultos com disfunção neuromotora, doenças neuromusculares e transtornos do espectro autista, ofertados pela **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS** (LUMEM ET FIDES) de Presidente Prudente/SP.

Pirapozinho, 17 de dezembro de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani - Prefeito Municipal

Paula Vanessa Bobatto - Diretora da Divisão Municipal de Saúde

Andreia Colato Galli - Gestora das Parcerias da Política de Saúde